



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1475

Terça-feira, 16 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia Secretaria Municipal de Saúde

Portaria SMS Nº. 016/2020, de 15 de junho de 2020.

“Concede Incentivo de Gratificação aos servidores públicos municipais, que menciona dá outras providências.

Jose Lourenço Braga Liria Marin, Secretário Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº.249/19 de 29 de abril de 2019; e

Considerando, o disposto no inciso VI do Art. 71 – seção II-das atribuições do Prefeito, prevista na Lei Orgânica do Município de Cassilândia-MS;

Considerando, que o inciso I do Art. 78 e Art.82 da Lei Orgânica do Município de Cassilândia-MS dispõe sobre os Auxiliares Diretos do Prefeito e;

Considerando, ainda, que a alínea “b”, inciso II Parágrafo Único do Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Cassilândia-MS, dispõe sobre os Atos Administrativos de competência do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder incentivo de Gratificação pela dedicação exclusiva em conformidade com o inciso IV, do Art. 47 da Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, combinado com o Art. 9º, do Decreto Municipal nº 3.301 de 02 de agosto de 2018, as servidoras a seguir:

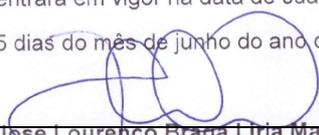
MATRICULA	NOME	CARGO	PORCENTAGEM
2660	Victor Ricardo da Silva	Técnico de Serv. de Saúde Fiscal de VISA	75%

Parágrafo Único – o incentivo descrito no “Caput” deste artigo será pago somente em efetivo exercício da função considerando o desempenho das atribuições do cargo em condições especiais.

Art.2º. – A gratificação concedida no “Caput” do Art. 1º. desta Portaria não tem caráter permanente, podendo o seu pagamento cessar a qualquer momento, independente da manifestação do servidor, e não se incorporar ao vencimento para fins de pagamento de qualquer outra vantagem financeira.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia MS, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2020


Jose Lourenço Braga Liria Marin
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1475

Terça-feira, 16 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)